APAE Jaguarão
35 anos

ESCOLA ESPECIAL JOSÉ LUIZ PIÚMA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguarão – Mantenedora
Rua 24 de Maio, 1946 CEP: 96300-000.
Jaguarão – RS Tel.: (53) 3261-2489
Email: jaguarao@apaers.org.br

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARÃO			CNPJ: 89.910.673/0001-92
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 1946			
CIDADE: JAGUARÃO	UF: RS	CEP: 96300-000	DDD/TEL. (53) 3261-2489
NOME DO RESPONSÁVEL: REJANE ENSSLIN RODRIGUES			CPF: 898.396.250-04
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1040487496 / SSP / RS			CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Avenida Odilo Marques Gonçalves, 1093			CEP: 96300-000
E-MAIL DA INSTITUIÇÃO: jaguarao@apaers.org.br			

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Profissionalizar para proteger	Período de execução: 5 meses	
	Início	Término
Objetivos do Projeto: a) Proporcionar aos nossos alunos, uma profissão;		

b) Distanciar nosso público alvo da vulnerabilidade social;
c) Afastar nossos educandos da drogadição.

Justificativa do Projeto:

Como Entidade de Assistência Social, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguarão – APAE (mantenedora da Escola Especial José Luiz Piúma), busca por intermédio do Edital 001/2021, finalizar a obra da nossa oficina (marcenaria), pois somos uma Entidade Filantrópica e sem fins lucrativos, e, sem esse aporte financeiro, por enquanto é inviável a conclusão da já mencionada oficina (marcenaria).

Pretendemos não somente finalizar a obra, mas fazer dela um espaço de fomento sociocultural, pois é através das atividades desenvolvidas que poderemos estar inserindo no contexto social, indivíduos que sofreram algum tipo de violência, tanto física como emocional, o que muitas vezes, os deixam suscetíveis as "armadilhas do mundo" (drogas, vulnerabilidade social, prostituição, etc.), cabe salientar que este projeto abrangerá adolescentes de 15 à 18 anos incompletos.

Trabalharemos de forma a desenvolver suas potencialidades, tornando-os indivíduos mais seguros e capacitados para o mercado.

Além da conclusão da oficina (marcenaria), faremos também, em anexo, um banheiro adaptado, pois, em época de enfrentamento da pandemia (COVID-19), mais do que nunca se faz extremamente necessário bons hábitos de higiene e cuidados pessoais.

3 – Formas de Execução das Atividades / Metas do Projeto:

Temos como objetivos e metas, o término da oficina (marcenaria) e construção de um banheiro adaptado, com um ambiente mais seguro, atrativo e condizente com as necessidades de nossos alunos, poderemos desenvolver um processo integrado que prime pelo aumento da interação entre os beneficiados e local de apoio. Acreditamos que um ambiente mais atrativo e seguro, poderá incentivar ainda mais no desenvolvimento de busca pela recuperação de auto estima e uma fonte de renda a mais para essas famílias tão carentes.

4 – Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Após a execução da presente proposta, estaremos fomentando ainda mais o nosso espaço e adquirindo a possibilidade de atender um público maior, auxiliando os indivíduos em vulnerabilidade social, que em sua maioria, tem apenas o BPC como forma de sustento e outras nem isso.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
	1.1	Instalação elétrica, reboco interno, forro PVC, pintura interna				
	1.2	Fundação, aterro interno, alvenaria, contrapiso, cobertura, reboco interno e externo, instalação elétrica interna, aberturas, instalação hidrossanitária interna, pintura interna				

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO (R$1,00)

Especificação (tipo de material a ser adquirido)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Material de instalação elétrica; material para reboco; forro de PVC; material para pintura; aberturas; material para contrapiso; alvenaria; aterro.		R$ 7.100,00 R$ 7.300,00	**R$ 14.400,00**
Mão de obra		R$ 7.400,00 R$ 7.800,00	**R$ 15.200,00**
TOTAL			**R$ 29.600,00**

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$1,00) CONCEDENTE

1º mês	**2º mês**	**3º mês**	**4º mês**	**5º mês**	**6º mês**
7º mês	**8º mês**	**9º mês**	**10º mês**	**11º mês**	**12º mês**

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro para fins e para efeitos, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na forma deste Plano de Trabalho.

Assinatura do Presidente ou
Prefeito Municipal

9 – APROVAÇÃO PELO COMDICA

Aprovado.

Jaguarão, 30 de junho 2021 (Local e data)

Presidente do COMDICA

Orçamento de Serviços

Cliente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Local: Rua 24 de Maio, nº 1946

Data: 18 de Junho de 2021

SERVIÇOS PROPOSTOS:

Conclusão da nova marcenaria: mão de obra e assistência técnica.

- Instalação elétrica interna;
- Reboco interno;
- Forro PVC;
- Pintura interna.

PRAZO de execução 60 dias úteis.

Mão de obra: R$ 7.800,00

Material (estimativa): **R$ 7.300,00**

Forma de pagamento: a combinar.

Atenciosamente

VERA LÚCIA MEREILLES MERONI
CNPJ.: 89.910.673/0001-92

Orçamento de Serviços

Cliente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Local: Rua 24 de Maio, nº 1946

Data: 18 de Junho de 2021

SERVIÇOS PROPOSTOS:

Execução parcial banheiro marcenaria: mão de obra e assistência técnica.

- Fundação;
- Aterro interno;
- Alvenaria;
- Contrapiso;
- Cobertura;
- Reboco interno e externo;
- Instalação elétrica interna;
- Aberturas;
- Instalação hidrossanitária interna;
- Pintura interna.

PRAZO de execução 60 dias úteis.

Mão de obra: R$ 7.400,00

Material (estimativa): **R$ 7.100,00**

Forma de pagamento: a combinar.

Atenciosamente

VERA LÚCIA MEREILLES MERONI
CNPJ.: 89.910.673/0001-92

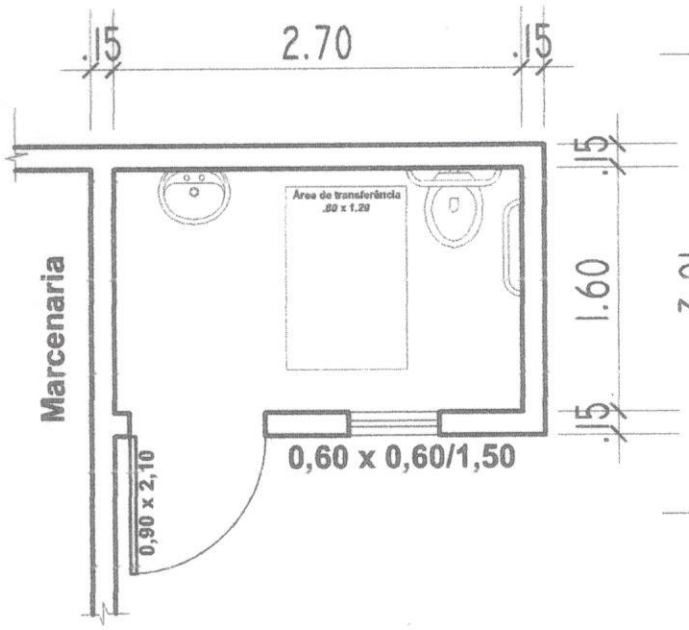

PLANTA BAIXA

ESC: 1/50

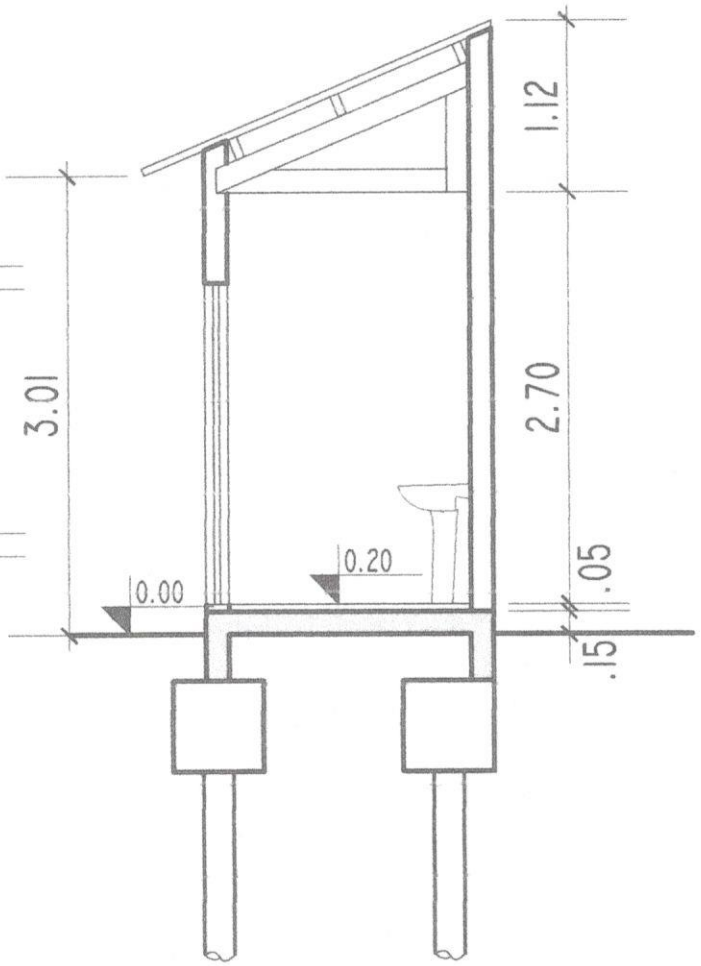

CORTE AA'

ESC: 1/50

PROJETO DE AMPLIAÇÃO

RUA 24 DE MAIO, Nº 1946

DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA E CORTE AA'	DESENHO: RODOLPHO BRETANHA
	ÁREA: 5,70 M²
PROPRIETÁRIO: APAE - JAGUARÃO CNPJ.: 89.910.673/0001-92	ESCALA: 1/75
	DATA: JUNHO/2021
RESP. TÉCNICO:	PRANCHA: 01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
AVENIDA 27 DE JANEIRO - JAGUARÃO
EMAIL: PREFEITURA@JAGUARAO.RS.GOV.BR
CNPJ: 88.414.552/0001-97
FONE: (53) 3261-1939

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 0001032/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Cód contr.: 2054 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO
CNPJ/CPF: 89.910.673/0001-32 Insc. Est.:
Endereço: 24 DE MAIO ,1946
Bairro: CENTRO
Cidade: JAGUARÃOUF:RS CEP: 96300000

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que vennam a ser apurados relativos ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

****

Observações :

Jaguarão - RS, 15 de Junho de 2021

Autenticidade:940473911531883

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017030280**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ASSOC P A EXCEP DE JAGUARAO**

Endereço: **RUA 24 DE MAIO, 1946**
CENTRO, JAGUARAO - RS

CNPJ: **89.910.673/0001-92**

Certificamos que, aos **18** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026918614**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARAO
CNPJ: 89.910.673/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:01 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2021.
Código de controle da certidão: **B9B7.4C54.BE11.DA32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARAO
CNPJ: 89.910.673/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua *autenticidade na Internet, nos* endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:01 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2021.
Código de controle da certidão: **B9B7.4C54.BE11.DA32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 2633
E-mail: prefeito@jaguarao.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

JAGUARÃO

ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARÃO (APAE), entidade reconhecida como de utilidade pública, com sede na rua 24 de maio, nº 1946, na cidade de Jaguarão/RS, inscrita no CNPJ 89910673/0001-92, está em pleno e regular funcionamento desde 07/04/1986, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria atual, com mandato de 02/01/2020 à 31/12/2022.

Presidente	Rejane Ensslin Rodrigues
	RG 1040487496
	Endereço: Av. Odilo Gonçalves, 1093
1ª Vice Presidente	Daniele Bretanha Gonçalves da Silva
	RG 2031749258
	Endereço: Pça. Comendador Azevedo, nº 77
2º Vice Presidente	Marilia Ferreira de Souza Soares Schranck
	RG 2031746258
	Endereço: Pça. Comendador Azevedo, nº 46
Tesoureira:	Mara Suzana Marques Ignacio Gonçalves
	RG 6037819891
	Endereço: Rua dos Andradas, n º 770

Declaro ainda, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas ao atendimento gratuito das finalidades a que está vinculada.

Jaguarão, 08 de janeiro de 2021.

Favio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.910.673/0001-92
Razão Social: APAE JAGUARAO
Endereço: RUA 24 DE MAIO 001946 / CENTRO / JAGUARAO / RS / 96300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002380183072704

Informação obtida em 18/06/2021 09:47:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Av. Vinte de Setembro, nº 172 Fone: (53) 3261-5924
Lei Municipal nº 5.765/2013

Declaração

Declaramos para os devidos fins, que a Entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, portadora do CNPJ nº 89.910.673/0001-92, localizada à Rua 24 de Maio nº 1946, bairro centro, na cidade de Jaguarão, Rio Grande do Sul, encontra-se inscrita neste Conselho sob o número **03**.

Esta declaração possui validade até o dia 30/04/2021.

Jaguarão, 12 de Novembro de 2020

Carla Rosane Rodrigues da Conceição
Presidente do COMDICA

Jovane Antunes de Lemos
Assessoria dos Conselhos de Direitos